

CUIABÁ/MT, 04 DE ABRIL DE 2019. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.22/2019.

1. DO OBJETO

1.1. Realização de 13 (treze) inscrições para as Conselheiras e o Presidente do CRCMT, participarem do XII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, a ser realizado na cidade de Porto de Galinhas – PE, no período de 11 à 13 de setembro de 2019, conforme programação anexa.

CRCMT
Fl. 05
Assinatura

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Como órgão de fiscalização da profissão contábil, o sistema CFC/CRCS pode ser representado em eventos nacionais e internacionais pelo seu Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros. Estar presente nos eventos nacionais e internacionais - nas modalidades "reuniões", "congressos", "conferências" e "eventos similares" - que promovam o engajamento do CFC (CRC) no contexto socioeconômico e cultural do país. Desta forma, está prevista no Plano de Trabalho do CRCMT, a possibilidade da participação dos Conselheiros, em eventos nacionais e/ou internacionais de relevância para a classe contábil, tais como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista, além do Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal. Eventos estes de realização do Conselho Federal de Contabilidade, onde o CRCMT também possui uma cota de contribuição para a realização, e divulgação do evento.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A presente contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

4. DAS METAS FÍSICAS

4.1. Será custeada a inscrição para os seguintes Representantes do CRCMT:

SEQ.	REPRESENTAÇÃO	SETOR
01	Manoel Lourenço de Amorim Silva	Presidente
02	Agda Eduarda Salcedo	Conselheira
03	Benedita Madaleno da Costa	Vice-Presidente
04	Dunia Weber	Conselheira
05	Elcida Helga Maier	Vice-Presidente
06	Elizarete da Cruz e Silva Navarrete	Conselheira
07	Emilia de Oliveira Furlaneto	Conselheira
08	Gercimira Ramos Moreira Rezende	Conselheira
09	Glaucia Akemi de Paula Kida	Conselheira
10	Joice Silva Rondon Leite	Conselheira
11	Sandra Maria Santana	Vice-Presidente
12	Seleida Maria Primon	Conselheira
13	Valdiva Rossato de Souza	Vice-Presidente

5. DO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Na busca no mercado, cabe levar em consideração que o evento é uma realização do Conselho Federal de Contabilidade, e as Entidades Contábeis do Brasil, assim, fizemos uma análise dos valores cobrados nos eventos anteriores, pois o evento é realizado periodicamente, a cada dois anos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EVENTO	X ENMC - 2015	XI ENMC - 2017	XII ENMC - 2019
VALOR DA INSCRIÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
LOCALIDADE	Foz do Iguaçu / PR	Gramado / RS	Porto de Galinhas / RE

6. DA CONTRATADA

6.1. Para viabilizar a participação dos Conselheiros (as), 13 (treze) inscrições no referido evento a ser ofertado pela organizadora:

6.1.1. **RAZÃO SOCIAL:** APECICON – Academia Pernambucana de Ciências Contábeis

6.1.2. **CNPJ:** 13.503.295/0001-60

6.1.3. **SITE:** <http://enmc2019.com.br/>

7. DOS DADOS DO EVENTO

7.1. **EVENTO:** ENMC – 2019 – Encontro Nacional da Mulher Contabilista 2019”.

7.1.1. **PERÍODO:** 11 à 13 de setembro de 2019

7.1.2. **CIDADE:** Porto de Galinhas – PE.

7.1.3. **HORÁRIO:** das 09 horas às 18 horas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMT

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

8.2. Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva prestação dos serviços;

8.4. Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no termo de referência;

8.5. Efetuar o pagamento correspondente às faturas emitidas e devidamente;

8.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

9.2. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições da habilitação e da proposta;

9.3. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a

completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente ao CRCMT, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;

9.5. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

9.6. Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota de Empenho, mediante fornecimento da nota fiscal emitida pela empresa contratada.

10.2. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.

10.3. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da empresa.

10.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.

10.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

11. DO CONTRATO

11.1. A presente contratação será formalizada através de Nota de Empenho.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contratante se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

12.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.



12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação para realização desta aquisição encontra-se disponível no PROGRAMA Nº 03 - GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA; no PROJETO Nº 3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; na RUBRICA 6.3.1.3.02.01.047, com o valor de R\$ 18.326,90 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos) para o exercício de 2019.

14. DO PRAZO PARA RETIRADA DOS INSTRUMENTOS

14.1. A Nota de empenho será entregue pelo CRCMT à CONTRATADA dentro do prazo de validade da proposta apresentada e será enviada via fax ou e-mail, para o número e endereço eletrônico informados na carta proposta da empresa.

15. DAS SANÇÕES

15.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

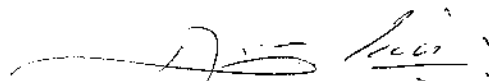
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a aquisição do item, por ajuste entre as partes interessadas.

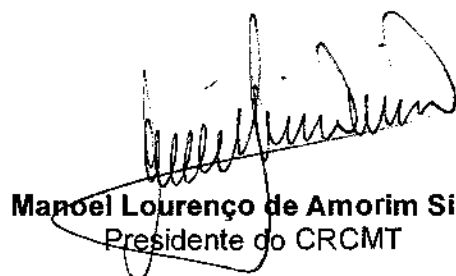
16.2. Todos os impostos, transportes e outros aspectos financeiros deverão estar contidos nos preços da proposta comercial.

16.3. Cabe ao responsável pela Administração do CRCMT, o direito de recusar o serviço que não corresponder aos critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo.

Diante ao apresentado, solicito a presente aquisição:



Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

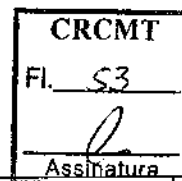


Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

CAIXA		104-0			
Beneficiário APECICON - Academia Pernambucana de Ciências Contábeis			CPF/CNPJ 13.503.295/0001-60		Agência / Código do Beneficiário 0923 / 915542-2
Endereço do Beneficiário Rua José Aderval Chaves, loja 06, N° 78 - Boa Viagem - Recife				UF PE	CEP 51111030
Data do documento 04/04/2019	Nr. do documento 00000000268319	Aceite N	Data do processamento 04/04/2019	Nosso Número 1410000000268319-7	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					
inscrição nº 5bdbcf9-d49c-4505-a21b-8984d73793ae do ENCONTRO DA MULHER 2019.					
Pagador: Conselho Regional do Mato Grosso			CPF/CNPJ: 03.005.378/0081-76		
Endereço: Rua E, S/N° - Centro Político Administrativo, Cuiabá			UF: MT CEP: 78049-91		
Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Vencimento 15/04/2019	Valor do Documento R\$ 13.000,00	Valor Cobrado	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		
CAIXA		104-0		10499.15547 22100.100043 00026.831990 1 78600001300000	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 15/04/2019	
Beneficiário: APECICON - Academia Pernambucana de Ciências Contábeis			13.583.295/0881-60		Agência / Código do Beneficiário 0923 / 915542-2
Rua José Aderval Chaves, loja 06, N° 78 - Boa Viagem - Recife, CEP: 51111838					
Data do documento 04/04/2019	Nr. do Documento 00000000268319	Espécie DOC DM	Aceite N	Data do processamento 04/04/2019	Nosso Número 1410000000268319-7
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Dtde moeda	xValor	(=) Valor do Documento R\$ 13.000,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto
inscrição nº 5bdbcf9-d49c-4505-a21b-8984d73793ae do ENCONTRO DA MULHER 2019.					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: Conselho Regional do Mato Grosso			CPF/CNPJ: 03.005.378/0001-76		
Endereço: Rua E, S/N° - Centro Político Administrativo, Cuiabá			UF: MT CEP: 78849-91		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 11.04.2019
Hora : 13:28

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
191	11.04.2019	ORDINARIO	TR 2.22/2019	195	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: APECICON - ACADEMIA PERNAMBUCANA DE CIENCIAS CONTABEIS	CNPJ / CPF	: 13.503.295/0001-60
Endereço	: RUA JOSE ADERVAL CHAVES 78 SALA 409	Bairro	: BOA VIAGEM
CEP	: 51111-030	Cidade	: RECIFE
Banco	:	UF	: PE
	Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÕES PARA O PRESIDENTE DO CRCMT MANDEL LDURENÇO DE AMDRIM SILVA E PARA AS CONSELHEIRAS: AGOA EDUARDA SALCEDO, BENEITA MADALENO DA COSTA, DUNIA WEBER, ELÇIDA HELGA MAIER, ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE, EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETD, GERCIMIRA RAMDS MOREIRA REZENDE, GLAUCIA AKEMI DE PAULA KIDA, JDICE SILVA RONDDN LEITE, SANDRA MARIA SANTANA, SELEIDA MARIA PRIMON E VALDIVA ROSSATO DE SOUZA, PARTICIPAREM DO XII ENCONTRD NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA EM PORTO DE GALINHAS/PE DE 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2019.	1	13.000,00	13.000,00

Valor por Extenso
Treze Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
23.900,00	473,10	13.000,00	10.426,90

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	13.000,00	NAO

11 de Abril de 2019

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

Edians Esteves de Carvalho Paschoalino
Contadora do CRCMT